ATA N.º 3/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Alpedrinha na sua sede, em sessão Ordinária, sob a presidência de **Francisco Manuel Pais Figueira** e com a presença do Tesoureiro, **Carlos Manuel Valente Pereira**, e da Secretária, **Márcia Raquel Brito Neto**, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto Um: Atribuição de comparticipação anual às Associações de Alpedrinha. -------

Foi apresentada e discutida a proposta de atribuição de uma comparticipação financeira anual a cada uma das seis associações em atividade na freguesia de Alpedrinha. Esta medida visa apoiar o regular desenvolvimento das dinâmicas associativas, com especial enfoque na promoção de atividades de natureza cultural, social e recreativa que beneficiam a comunidade local, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os valores propostos têm por base os planos de atividades e orçamentos aprovados para o ano de 2026, apresentados por cada associação. ----------

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou o Executivo de que se encontra impedido de intervir na decisão relativa à atribuição de comparticipação financeira à associação Teatro Clube de Alpedrinha. Esta declaração fundamenta-se no facto de o Presidente da Direção da referida associação ser seu irmão, configurando-se assim um impedimento legal nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Submetida a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do Senhor Presidente da Junta de Freguesia durante a discussão e deliberação relativa à associação Teatro Clube de Alpedrinha, em virtude do impedimento declarado. Assim, foram fixados os seguintes valores de comparticipação financeira para o ano de 2026: ----------

- **Associação de Caça "Os Pangalunas" de Alpedrinha**: 300,00€ (trezentos euros);
- **Associação Gostar do Monte da Touca**: 180,00€ (cento e oitenta euros);
- **Associação Zabumbas de Alpedrinha**: 600,00€ (seiscentos euros);
- **Casa do Povo de Alpedrinha**: 600,00€ (seiscentos euros);
- **Liga dos Amigos de Alpedrinha**: 300,00€ (trezentos euros);
- **Teatro Clube de Alpedrinha**: 600,00€ (seiscentos euros)

Foi aprovado por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em representação da mesma, outorgar os protocolos de colaboração a celebrar com as referidas entidades. Mais foi deliberado, especificamente quanto ao protocolo com o Teatro Clube de Alpedrinha, e em virtude do impedimento declarado pelo Senhor Presidente, conferir os referidos poderes de representação e outorga ao Senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia, formalizando-se assim os termos e condições da respetiva comparticipação financeira. ----------

Ponto Dois: Promoção de Ginástica Sénior. ----------

Foi apresentada e discutida a proposta para a implementação de um programa de ginástica sénior, focado no movimento global e exercício funcional. O programa consistirá numa sessão semanal de 60 minutos, orientada por um profissional qualificado, com o objetivo de promover a mobilidade, força, equilíbrio, prevenção de quedas e a manutenção da autonomia da população idosa local. ----------

As sessões decorrerão no salão polivalente da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha, registando-se um agradecimento institucional pela disponibilidade e colaboração na cedência do referido espaço. ----------

Após análise da proposta técnica e financeira apresentada pelo **Fisioterapeuta Dr.** [redacted], **residente em** [redacted], o Executivo deliberou aprovar a adjudicação destes serviços pelo valor mensal de 180,00€ (cento e oitenta euros). Mais se informa que o prestador se encontra isento de IVA ao abrigo do Artigo 9.º do CIVA (isenção para profissionais de saúde). ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em representação da mesma, outorgar o contrato de prestação de serviços. ----------

Ponto Três: Promoção de ginástica para as crianças do Jardim de Infância de Alpedrinha. ----------

Foi apresentada e discutida a proposta para a implementação de um programa de atividade física e motricidade infantil direcionado às crianças do Jardim de Infância de Alpedrinha, a desenvolver durante o prolongamento do horário. O programa visa o desenvolvimento das capacidades motoras, coordenação e promoção de hábitos de vida saudáveis desde a infância, através de sessões dinâmicas e adaptadas à faixa etária.

As sessões terão a duração de 45 minutos, com periodicidade de um dia por semana, e serão realizadas nas instalações do Jardim de Infância, aproveitando o espaço envolvente para o desenvolvimento das atividades. ----------

Após análise da proposta técnica e financeira apresentada pela **PTN – Eventos Desportivos, Unipessoal, Lda., NIPC 518 522 962, com sede na Rua das Malhadas N.º 1 – Bouça, 6215-121 Cortes do Meio, concelho da Covilhã**, o Executivo deliberou aprovar a adjudicação destes serviços pelo valor mensal de 100,00€ (cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o total mensal de 123,00€ (cento e vinte e três euros). A referida prestação de serviços tem uma duração de 5 meses, terminando no final do presente ano letivo 2025/2026. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em representação da mesma, outorgar o contrato de prestação de serviços. ----------

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. ----

Alpedrinha, 26 de fevereiro de 2026

O Presidente _____

Junta de Freguesia de Alpedrinha

A Secretária Márcia Raquel Brito Neto

O Tesoureiro Carlos Manuel Valente Pereira